



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA N° 121/2023

SÚMULA: Concede ao servidor **Fabricio Vieira dos Santos** avanço de duas referências a título de incentivo ao estudo e aprimoramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 22 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

Considerando o requerimento do Servidor protocolado sob o n° 205/2023, onde apresentou o Certificado de Conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Administração, Formado na Universidade Uninter (Centro Universitário).

RESOLVE:

Art. 1° - Concede ao servidor **Fabricio Vieira dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG n° 13.239.692-2 - SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o avanço de duas referências de vencimento a título de incentivo aos estudos e aprimoramento, com base no artigo 22 da Lei 500/2011, ré enquadrando-o para referência de n° 12, constante no anexo I da citada Lei.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos à partir do dia 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12708
Data	20/04/23
Página	03
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de S. Souza	
ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-3024

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.